

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.008".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.- Ficam fixadas para o exercício de 2008 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

| | | |
|------------------|---|-------------------|
| 01.01 | <u>CORPO LEGISLATIVO</u> | |
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$ | 350.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....R\$ | 80.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ | 10.000,00 |
| | TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$ | 440.000,00 |
| | | |
| 01.02 | <u>SECRETARIA</u> | |
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$ | 320.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....R\$ | 10.000,00 |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ | 40.000,00 |
| 3.1.91.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.1.91.13 | Contribuições Patronais.....R\$ | 80.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | |

| | | |
|------------------|--|------------|
| 3.3.90.30 | Material de Consumo.....R\$ | 43.500,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...R\$ | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ | 180.000,00 |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | |
| 4.4.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente.....R\$ | 40.000,00 |
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.91.00 | Aplicações Diretas | |
| 3.3.91.13 | Obrigações Patronais - Aporte ao IPSJBVista...R\$ | 132.500,00 |

TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 856.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO...R\$ 1.296.000,00

Art. 2º.- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROSA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (28.08.2007).